



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Macuco
Poder Legislativo

*Ata MCCCCXXI da Sessão Ordinária da Oitava Legislatura
da Câmara Municipal de Macuco, realizada no dia
24 de fevereiro de 2025, às 17h00 min,
Na forma regimental;*

Ata da 4ª (quarta) Sessão Ordinária, do 1º (primeiro) Período Legislativo, da 8ª (oitava) Legislatura da Câmara Municipal de Macuco, realizada aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de 2025, na Travessa Mercedes Monteiro Machado n.º 43, na cidade de Macuco, neste Estado. Presentes no ato todos os Vereadores. O Presidente José Hugo Marcílio Martins Carvalho Neto deu por aberta a Sessão. Ato seguinte colocou as Ata da Sessão Ordinária do dia 17 de fevereiro de 2025 em Única Discussão e Votação ao qual foi aprovada por unanimidade. A palavra foi franqueada a palavra ao Pequeno Expediente. Fez uso da palavra o Vereador Leandro Abreu Spindola o qual cumprimentou todos os presentes, o presidente, os colegas vereadores e os internautas que os assistiam pela internet. Em seguida agradeceu o Poder Executivo, a Prefeita Michelle pelo asfaltamento do Alto da Glória, mencionando que foi um pedido feito através da indicação nº 008/2025 de sua autoria e, que em nome dos moradores, veio agradecer pela obra, que será de grande importância para os moradores do bairro. Concluiu. Fez uso da palavra o Vereador Alessanio Badini Joy o qual cumprimentou todos presentes no recinto, os colegas vereadores, os servidores e aqueles que os assistiam pela rede social. Na sequência, o Vereador disse que gostaria de fazer um adendo, uma coisa para organizar que vem acontecendo nas sessões anteriores e que podem contornar. Explicou que a questão é até direcionada ao colega Vereador Primeiro Secretário, porque tem um dispositivo do Regimento Interno que diz que dentre as atribuições do Primeiro Secretário, no inciso III do artigo 35, diz que compete ao Primeiro Secretário ler ou designar alguém para fazer a leitura da Ata da sessão anterior, o expediente do Prefeito e o Diversos, bem como as proposições e demais papéis que devam ser de conhecimento de Plenário. O Vereador sugeriu a correção dessa inconsistência para que nas próximas sessões o colega Primeiro Secretário faça a leitura ou designem alguém para fazer, como a própria servidora da Casa, Janaína ou quem quer que seja, só para corrigir essas inconsistências nas próximas sessões. Disse que era o que o cabia esclarecendo no momento. Concluiu. Fez uso da palavra o Vereador Alberto de Oliveira Herdy o qual cumprimentou os colegas vereadores, o público presente e os internautas que os assistiam. O Vereador disse que pegando um gancho no que o colega vereador Alessanio falou, acha que também já deveria ter a Secretaria Geral dessa Casa preenchida, porque há um cargo de suma

importância, para justamente o Primeiro Secretário não ter que fazer esse tipo de serviço ou até mesmo a confecção da Ata, haja visto que o Primeiro Secretário não tenha feito nenhuma Ata, como foi observado. O Vereador pediu que o Presidente olhe com carinho a nomeação do Secretário Geral para essa Casa. Concluiu. Fez uso da palavra o Vereador Plínio Cesar Daflon Vieira o qual cumprimentou o presidente, os colegas Vereadores, o público presente e os internautas que os assistiam pela rede social. Disse que o que o trouxe a tribuna, foi devido à preocupação com o serviço de emergência do Pronto Atendimento de Macuco. Infelizmente, tem presenciado demoras injustificáveis na atenção médica e na chegada da equipe de ambulância aos locais de acidentes, como aconteceu na sexta-feira passada, o qual presenciou um acidente que ocorreu na Av. Roberto Silveira, atrás do prédio da prefeitura. Relatou que estava na churrascaria do Tica com sua esposa e escutou o barulho e foi até o local, que do local do acidente até a base da ambulância, da base médica fica aproximadamente há 1500m a 2000m, situação essa inaceitável que pode ter consequências graves para as vítimas. É fundamental que os serviços de emergência estejam preparados para responder rapidamente e eficazmente em situações de crise. O Vereador pediu ao Executivo Municipal que tomem providências imediatas para melhorar a resposta da equipe de emergência e garantir que os cidadãos recebam atenção médica necessária em tempo hábil. Além disso, é importante que sejam realizadas investigações para atender as causas da demora e tomar medidas para que isso não aconteça mais. Agradeceu e concluiu. Não havendo quem quisesse fazer o uso da palavra no Pequeno Expediente, o Presidente solicitou a senhora Janaína para que fizesse a leitura do Grande Expediente. No Grande Expediente foi feita a leitura do Projeto de Lei N.º 023/2024 de autoria do Poder Executivo que dispõe sobre “A Política Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, da criação do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência (CMPCD) do Município de Macuco, Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências”; do Projeto de Lei N.º 001/2025 de autoria do Poder Executivo que dispõe sobre “A ratificação da terceira alteração do Estatuto do CIMSEERRA e dá outras providências”; do Parecer Favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação referente ao Ofício Gab/N.º 030/2025 de autoria do Poder Executivo – Veto Parcial ao Projeto de Lei N.º 019/2024 de autoria do Vereador Diogo Latini Rodrigues; da Indicação N.º 012/2025 de autoria do Vereador Alessanio Badini Joy – “Sejam deflagradas as medidas pertinentes necessárias, no sentido de providenciar a instalação, nos dois lados/sentidos da pista, de medidor/radar eletrônico ou semáforo, ou, de 02 (dois) quebra-molas/lombadas, inclusos na Avenida Governador Roberto Silveira, Macuco/RJ, no trecho bem próximo a ponte de acesso a Rua José Monteiro Machado e a referida Avenida”; da Indicação N.º 023/2025 de autoria do Vereador Leandro Abreu Spindola – “Crie um programa de atendimento à população com empréstimo de cadeiras de rodas e de banho, andador, muletas, bota ortopédica e tipóia”; da Indicação N.º 024/2025 de autoria do Vereador Adenilson da Costa Pereira (Mimi) – “Seja realizada uma reforma geral no Pronto Atendimento Municipal”; da Indicação N.º 026/2025 de autoria do

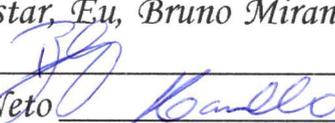


Vereador Plínio Cesar Daflon Vieira – “Medidas necessárias com o objetivo de disponibilizar a Guarda Municipal na entrada e saída dos alunos em frente à escola Balão Mágico”; da Indicação N.º 027/2025 de autoria do Vereador Bruno Miranda Cardoso – “Providencie a pavimentação com brita corrida, paralelepípedo, asfalto ou concretagem na Avenida Therezinha P. Carvalho, nas Ruas Vivaldo Badini e Maria Alves Dias, ambas no Loteamento da Várzea”; da Indicação N.º 028/2025 de autoria do Vereador Bruno Miranda Cardoso – “Realize o recapeamento asfáltico e construção de calçadas para os pedestres na rua Valtair Aleluia, bairro São José”; do Decreto N.º 1588/2025 de autoria do Poder Executivo que dispõe sobre “O funcionamento da administração municipal em virtude do Feriado de Carnaval de 2025” e do Ofício Gab. N.º 0056/2025 de autoria do Poder Executivo A palavra foi franqueada ao Grande Expediente. Fez uso da palavra o Vereador Bruno Miranda Cardoso o qual cumprimentou o Presidente, os colegas vereadores, o pastor Zé Luís, os Assessores presentes, os funcionários da Casa, a Conselheira Tutelar Júlia e os internautas que os assistiam pela rede social. O Vereador falou da Indicação nº 027/25, onde solicitou a pavimentação com brita corrida, paralelepípedo, asfalto ou concretagem na Avenida Therezinha P. Carvalho, nas Ruas Vivaldo Badini e Maria Alves Dias, ambas no Loteamento da Várzea, no Rural Park, explicando que é um lugar que vem crescendo bastante e em tempo de chuvas os moradores têm muita dificuldade de sair de casa por causa de muita lama que se forma, agarrando carro, dificultando até para as pessoas saírem a pé. Então solicita ao Executivo que fosse feito a pavimentação com brita, ou com paralelo, ou com asfalto, ou com concreto, mais que fosse feito para facilitar para a vida dos moradores. Sobre a Indicação nº 028/25, o qual solicitou o recapeamento asfáltico e construção de calçadas para os pedestres na rua Valtair Aleluia, no bairro São José. Explicou que o asfalto está com bastante buraco e que tem vários locais na descida da rua que está sem calçadas. Agradeceu e concluiu. Fez uso da palavra o Vereador Alessanio Badini Joy o qual cumprimentou os presentes e os que assistiam pela Rede Social. Em seguida, explanou sobre a Indicação de sua autoria, explicando que em seu sentir é simples de ser atendida e, ao mesmo tempo, de grande relevância, pois esse problema já foi solucionado próximo à Rodoviária, mas agora, é um problema que o Vereador entende como necessário ser solucionado, porque encontra-se no trecho bem próximo a ponte de acesso, à rua José Monteiro Machado e a referida Avenida Governador Roberto Silveira, ressaltando pedir por exclusão aquilo que fica mais fácil para ser atendido pelo Executivo. O Vereador pediu em um primeiro momento, a instalação de um radar eletrônico ou até mesmo um semáforo nos dois sentidos da pista, e se assim não puder ser atendido, que se coloque dois quebra-molas em ambos os sentidos, explicando que essa ponte só tem a passagem única, ou seja, um veículo por vez, e às margens da rodovia existe um fluxo muito grande de veículo, mais do lado direito, no sentido de quem entra na Governador Roberto Silveira, e bem próximo tem uma curva, sendo assim, pensou nos medidores de sinalização ou até mesmo na lombada como redutor de velocidade, para diminuir a intensidade dos veículos nesse



percurso, e até mesmo para aqueles que trafegam a pé no local, principalmente no período de entrada e saída escolar, pois mais adiante, encontra-se a Escola Balão Mágico. Disse ainda, que o local não tem visibilidade, podendo trazer acidente com vítimas, sendo um clamor por boa parte da população e o Vereador entende como necessário e relevante, sendo algo fácil de ser atendido, portanto, fez a solicitação ao Poder Executivo acreditando que em um futuro bem próximo possa lograr com êxito o atendimento desta Indicação. Por fim, desejou a todos um bom período de Carnaval, que todos possam desfrutar desse momento de forma moderada. Concluiu. Fez uso da palavra o Vereador Plínio Cesar Daflon Vieira o qual justificou sua indicação mencionando que foi devido ao crescente congestionamento no trânsito em frente à Escola Balão Mágico e na entrada da rua Carlos Badini Júnior, durante os horários de entrada e saída de alunos, bem como a necessidade de garantir a segurança dos estudantes, pais e responsáveis, por essas necessidades veio solicitar ao Poder Executivo que disponibilize guarda municipal para atuar nesses horários. Explicou que a atuação da guarda municipal contribuirá para a organização do trânsito, reduzindo o congestionamento e melhorando a fluidez do tráfego, o que beneficiará não apenas a comunidade escolar, mas também os moradores da região e usuários da via em geral. Disse que foi procurado por pais e responsáveis, que relataram sobre essas dificuldades enfrentadas durante o período de entrada e saída, então com a guarda atuando nos locais, auxiliará muito na segurança dos pais e responsáveis durante esses períodos, além de organizar o trânsito na avenida Roberto Silveira, evitando assim possíveis acidentes. Agradeceu e concluiu. Não havendo mais quem quisesse fazer o uso da palavra no Grande Expediente, o Presidente passou para a Ordem do Dia. Colocou os Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça, Redação, Comissão de Finança, Orçamento, Fiscalização Financeira, Comissão de Saúde e Assistência Social e Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos referentes ao Projeto de Lei N.º 023/24 de autoria do Poder Executivo em Única Discussão e Votação os quais foram aprovados por unanimidade. Colocou o Projeto de Lei em tela e Única Discussão e Votação o qual foi aprovado por unanimidade. Colocou a Redação Final do referido Projeto de Lei em Única Discussão e Votação o qual foi aprovado por unanimidade, foi a Sanção. Ato seguinte colocou o Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação referente ao Veto Parcial ao Projeto de Lei n.º 019/24 de autoria do vereador Diogo Latini Rodrigues em Única Discussão, não havendo quem quisesse discutir, o Presidente passou para a votação. O Presidente informou ao plenário e solicitou a Senhora Janaina, que distribuísse aos Vereadores a cédula de papel de acordo com a Lei Orgânica do Município, onde diz que o veto tem que ser votado secretamente e que na cédula constam, o Sim e o Não, os vereadores que opinarem, que entenderem pela manutenção do Veto, votam Sim e os vereadores que entenderem pela derrubada do Veto, votam Não. O Presidente perguntou se algum vereador tinha dúvida, alguns vereadores tiveram dúvidas e o presidente paralisou a Sessão por alguns minutos. Logo após, sanar todas as dúvidas, o presidente deu sequência a votação,



chamando nominalmente e em ordem alfabética os Vereadores para depositarem o voto na urna. Todos os Vereadores presentes depositaram seus votos na urna, em seguida o Presidente juntamente com o Primeiro Secretário, fizeram a contagem dos votos. Dando seguimento, o Presidente informou ao plenário, que foram nove votos "sim", sendo unânimes os vereadores presentes da Casa. Portanto, o Veto Parcial de autoria da Excelentíssima Senhora Prefeita ao Projeto de Lei n.º 019/23 de autoria do Vereador Diogo Latini Rodrigues, foi mantido por nove votos a zero. Ato seguinte o Presidente determinou a Senhora Janaina, que providenciasse o respectivo ofício informando a decisão do Plenário. Ato seguinte, o Presidente solicitou Parecer Verbal da Comissão de Constituição, Justiça e Redação referente ao Projeto de Lei N.º 001/25 do Poder Executivo, perguntando como vota o Presidente da Comissão, vereador Leandro Abreu, o qual disse votar pela aprovação do Projeto de Lei. Perguntou como vota o Vice-Presidente da Comissão de vereador Bruno Miranda Cardoso, o qual disse votar pela aprovação. Como vota o Membro da Comissão, vereador Alessanio Badini Joy, o qual disse votar pela aprovação. Solicitou Parecer Verbal da Comissão de Finanças, Orçamento, Fiscalização Financeira, como o vota o Presidente, Vereador Plínio Cesar Daflon Vieira, o qual disse votar pela aprovação. Perguntou como vota o Vice-Presidente Vereador Alberto de Oliveira Herdy, o qual disse votar pela aprovação. Perguntou como vota o Membro Vereador Adenilson da Costa Pereira o qual disse votar pela aprovação. Solicitou Parecer Verbal da Comissão de Saúde e Assistência Social, como o vota o Presidente, Vereador Bruno Miranda Cardoso, o qual disse vota pela aprovação. Perguntou como o vota a Vice-Presidente, Vereadora Myrella Daflon Abreu, o qual disse votar pela aprovação. Perguntou como o vota o Membro, Vereador Alessanio Badini Joy, o qual disse votar pela aprovação. Pareceres Favoráveis o Presidente colocou o Projeto de Lei em tela Única Discussão e Votação os pareceres os quais foram aprovados por unanimidade. Ato seguinte, o Presidente colocou a Redação Final do referido Projeto de Lei em Única Discussão e Votação o qual foi aprovado por unanimidade, foi à Sanção. Na sequência, encaminhou as Indicações apresentadas e lidas na sessão dos Vereadores a Chefe do Poder Executivo. Informou ao Plenário que a Casa seguirá o Decreto N.º 1588/25 da Exma. Prefeita, dia 03/03 ponto facultativo, dia 04/03 Feriado Estadual e dia 05/03 ponto facultativo. Ato seguinte, deferiu o pedido do Ofício Gab. N.º 0056/25 de autoria do Poder Executivo, a qual solicitou o uso do espaço físico da Casa para a realização da audiência pública no dia 27/02 (quinta-feira), às 14:00h. Na sequência, solicitou a Senhora Janaina, que enviasse ofício a Exma. Prefeita comunicando o deferimento. Não havendo mais nada a tratar o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão, e para constar, Eu, Bruno Miranda Cardoso, lavrei a presente ata que vai assinada por mim,  e, pelo presidente José Hugo Marcílio Martins Carvalho Neto .